



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 272/2019/DG - Manaus, 10 de julho de 2019

Designando servidores para gestores e fiscais da MA- 509/2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Contrato Administrativo nº. 14/2019/TRT11/DLC.SC, na **MA-509/2019**.

R E S O L V E

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **RONÂNIO CINTRA DA SILVA**, Técnico Judiciário – ADM- Segurança – Assistente-Chefe do Núcleo de Desenvolvimento – Classe – C- Padrão- 13 - Função- FC--05, (**Gestor**), **MARIANO DE SOUSA BRITO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Chefe da Seção de Governança de Tecnologia da Informação - Classe- C - Padrão- 11- Função- FC-05, (**GestorSubstituto**), **ANA CAROLINA CABRINHA GAMA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação- Chefe da Seção de Atendimento ao Cliente- Classe- B- Padrão- 7- Função- FC-05, (**Fiscal**) e **RÔNEGO DOS SANTOS BATALHA**, Técnico Judiciário, ADM- Segurança- Assistente-Chefe da Coordenação de Suporte- Classe - C- Padrão- 13 – Função- FC-05, (**Fiscal Substituto**), no contrato acima referenciado, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme procedimento licitatório realizado sobre modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n. 23/2018 do TRT14, nos autos do Processo ADM, Eletrônico PROAD Nº 26942/2018, tendo como objeto a aquisição de kits multimídia para videoconferência (Microfones), com garantia de 24 meses, e com Co-Participação, tendo como **Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Contratada: SUL VENDAS COMERCIAL LTDA-ME**, na **MA-509/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região